



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU-CE
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **PROFESSOR CIÊNCIAS HUMANAS**, que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

| QUESTÕES RECORRIDAS |
|----------------------------|
| 02 |
| 06 |
| 08 |
| 09 |
| 16 |
| 17 |
| 19 |
| 25 |
| 26 |
| 31 |
| 32 |
| 34 |
| 35 |
| 39 |
| 45 |
| 46 |



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 02

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 06

Não Procedem as alegações do recorrente.

Candidato deveria identificar a figura de linguagem presente em: “Bebê nasce e a parteira dá uma tapa no seu bumbum, mas nada da criança chorar. Outro tapa e nada. Até que, no terceiro tapa, o bebê abre o berreiro.”

A única opção possível é a alternativa “B”, gradação, pois são entendidas como um recurso semântico, em que se tem um encadeamento de palavras, frases ou expressões de maneira a dar significados cumulativos.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 08

Não Procedem as alegações do recorrente.

É conhecimento amplamente difundido a sequência numérica: I, II, III,...

INDEFERIDO

QUESTÃO 09

Não Procedem as alegações do recorrente.

Percebemos que a candidata não sabe a diferença entre EXCETO – com exclusão, afora, fora, menos,... – e EXCERTO – trecho, fragmento, extrato,...

INDEFERIDO

QUESTÃO 16

Procedem as alegações do recorrente.

Foi verificado que o conteúdo da questão realmente não faz parte do conteúdo programático do edital. Onde não requer conhecimentos sobre equação do Segundo Grau.

NULA

QUESTÃO 17

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 19

Não Procedem as alegações do recorrente.

Hely Lopes Meirelles define IMPESSOALIDADE:

"O princípio da *impessoalidade*, referido na Constituição de 1988 (art. 37, *caput*), nada mais é que o clássico princípio da *finalidade*, o qual impõe ao administrador público que só pratique o ato para o seu *fim legal*. E o *fim legal* é unicamente aquele que a norma de direito indica expressa ou virtualmente como objetivo do ato, de forma *impessoal*.

INDEFERIDO

QUESTÃO 25

Procedem as alegações do recorrente.

Responde corretamente à questão a alternativa “C”.

DEFERIDO

QUESTÃO 26

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 31

Procedem as alegações do recorrente.

Responde a questão à alternativa “**B**”.

DEFERIDO

QUESTÃO 32

Não Procedem as alegações do recorrente.

A resposta está correta, não pode ser o item solicitado no recurso porque os franquistas receberam apoio da Igreja e franquistas não sofreram perseguição, pois estavam no poder.

INDEFERIDO

QUESTÃO 34

Não Procedem as alegações do recorrente

O enunciado diz: “Em tempos coloniais, o Brasil possuiu particularidades e características em sua economia e em sua sociedade. Assinale a opção **CORRETA** sobre este período.”

Não há ausência de nenhuma informação.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 35

Procedem as alegações do recorrente.

Gabarito divulgado errado. Responde à questão a alternativa “C”

DEFERIDO

QUESTÃO 39

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 45

Não Procedem as alegações do recorrente.

É comum se confundir que os portugueses não se enquadram como imigrantes, o fato é que em livros de ensino médio, se retratam muito a imigração de italianos e alemães, porém na época definida na questão (sec. XIX), mais de um milhão de portugueses desembarcaram aqui no Brasil, sendo um número muito maior que a chegada de alemães.

INDEFERIDO

QUESTÃO 46

Procedem as alegações do recorrente.

Gabarito divulgado errado. Responde à questão a alternativa “B”

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com baseno Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 18 de Março de 2015.

CONSULPAM